QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/103/2017

Processo Administrativo N°. PMC/11.581/2017
Dispensa: 037/2017
PRC/206/2017

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como LOCATÁRIO, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o n° 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto n° 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo, o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Antônio Mendes Silva, e de outro lado, **Valdemiro Vitorio Franco**, domiciliado a Rua José Theodoro da Cunha, n° 22 "A", Alto Maranhão, inscrito no CPF sob o n° 401.667.596-00, RG MG-2.473.721, doravante denominado simplesmente LOCADOR, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Comunicação Interna n°. PMC/SEPLAG/224/2024, documentos anexos e parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela quarta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da locação do imóvel situado a Rua José Theodoro da Cunha, n° 22, Distrito do Alto Maranhão, nesta cidade, para instalação e funcionamento do "**POSTO CORREIO**", constante no contrato 103/2017, por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 1°/01/2025 e término em 31/12/2026.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 3°, *caput* da Lei n° 8.245/1991.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 - O valor total do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação PMC/103/2017 é de R$ 11.833,44 (onze mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).

2.2 - O valor **mensal** pago pela locação será de R$ 493,06 (quatrocentos e noventa e três reais e seis centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 30 de dezembro de 2024.

Antônio Mendes Silva
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Valdemiro Vitorio Franco
Valdemiro Vitorio Franco
Locador

Testemunhas:
1.
2.